



PORTARIA

Nº 064/2014.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, a COMISSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com o objetivo de se adequar ao Plano Nacional de Educação, os seguintes representantes:

- 1) Representante do Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação:
 - Wellington Teixeira Gouvêa
 - Denisy Schimith de Freitas
- 2) Representante do Conselho Municipal de Educação:
 - Edivaldo Junior da Silva Muniz
- 3) Representante Técnica Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação:
 - Martinele Leal Rodrigues
 - Francine Dângelao Rocha Paneto
- 4) Representante da Instituição Não Governamental:
 - Eliane Bitencourte Coelho
- 5) Representante do Poder Legislativo:
 - Antônio Carlos Bastos da Cunha
- 6) Representante do Poder Executivo:
 - Regina Lúcia G. Leite Miguel
- 7) Representante das Escolas Estaduais:
 - Geraldo Magela de Freitas Paula
- 8) Representante das Escolas Particulares:
 - Ana Lúcia Alvarenga dos Santos Souza
- 9) Representante do Conselho do FUNDEB:
 - Carlos Moacyr Ferreira Junior
- 10) Representante dos Professores das Escolas Municipais:
 - Maria Ely Silveira Leite Cler

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2014.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA
Prefeito